



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



MATRIZ DE RISCOS

Descrição do Risco	Não atendimento das demandas pela empresa nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.	
Análise do Risco	Probabilidade:	() Baixa
		(x) Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		() Médio
		(x) Alto
Estratégia	() Mitigar (x) Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva	Responsável: Diretoria Administrativa. Determinar cláusulas de penalidades para o descumprimento dos prazos pela empresa.	
Tratamento	Aplicar as penalidades devidas à empresa em casos de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.	
Ação de contingência	Responsável: Fiscal do Contrato. Monitorar o atendimento das demandas dentro dos prazos estabelecidos e comunicar prontamente quando do descumprimento.	
Unidades afetadas	Gabinete da Presidência.	
Monitoramento	Data início: assinatura do contrato.	
	Data fim: 31/12/2024.	


Pedro Araújo de Oliveira
Diretor Administrativo
Portaria nº 014/024